

**DESPACHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE
CONCEITO – POC****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**

A Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Portaria nº 007/2026, de 25 de maio de 2026, designada para proceder à análise, avaliação e emissão de parecer técnico conclusivo acerca da Prova de Conceito (PoC) da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, reuniu-se para realização dos trabalhos técnicos, em estrita observância às atribuições estabelecidas na referida Portaria.

Durante a sessão de avaliação, a licitante apresentou a solução tecnológica contemplando os módulos previstos no Termo de Referência, oportunidade em que foram realizados testes práticos, demonstrações operacionais e validações técnicas, utilizando-se como instrumento de aferição a Matriz de Checklist da Prova de Conceito (Apêndice A), constante do procedimento avaliativo.

Após a análise detalhada das funcionalidades apresentadas, verificou-se que a solução demonstrou atendimento integral aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais exigidos no edital, abrangendo, dentre outros:

- Plataforma Web de Gestão;
- Aplicativo do Cidadão;
- Aplicativo de Campo para cadastramento;
- Funcionalidades de Inteligência Artificial para identificação de luminárias;
- Importação e tratamento de dados;
- Recursos de georreferenciamento, ordens de serviço, relatórios, rastreabilidade, integração e demais funcionalidades obrigatórias previstas na Matriz de Avaliação.

Os testes executados evidenciaram que a solução atende aos critérios mínimos de desempenho, funcionalidade, compatibilidade e operacionalidade estabelecidos no Termo de Referência, não sendo

constatadas inconsistências capazes de comprometer sua utilização pela Administração.

Dessa forma, considerando os resultados obtidos durante a avaliação técnica e a documentação produzida no procedimento de Prova de Conceito, **esta Comissão manifesta-se pela APROVAÇÃO da Prova de Conceito (PoC)** apresentada pela licitante, por atender integralmente às exigências técnicas constantes do Edital e seus anexos.

Encaminhem-se os autos ao Senhor Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento do certame, na forma prevista no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreiras/BA, 01 de julho de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Ângelo Gabriel da Conceição Silva
Presidente da Comissão

Aline de Souza Ramos
Membro

João Victor Silva Rego
Membro